SENTENÇA

Processo n°: **1009086-70.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Monitória - Cheque

Requerente: Comércio de Materiais de Construção Ello Forte Ltda.

Requerido: Maria de Fátima Alexandre de Souza

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 46/48 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Após o trânsito em julgado, aguarde-se o cumprimento integral do acordo, que se dará em 21/01/2017, arquivando-se oportunamente.

P.R.I.

São Carlos, 11 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA